UNIÃO DAS FREGUESIAS
CONDEIXA-A-VELHA
CONDEIXA-A-NOVA

ATA Nº 10 do mandato 2025-2029

---------- Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma hora e trinta minutos na sala de reuniões da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião extraordinária do Órgão Executivo, estando presentes o Presidente Octávio Manuel Marques Pinão, Secretário Ricardo Jorge Eufrásio da Silva, o Tesoureiros Paulo Sérgio de Azevedo Marques e os vogais Anabela da Conceição Marques Monteiro e Sandra Cristina Mendes Agra.----------

Antes da ordem do dia

1 – Aprovação e votação da ata da sessão ordinária de 08/01/2026

---------- O Presidente do executivo colocou à discussão e votação a ata da reunião de 08/01/2026 não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.---

Ordem do Dia

1 - Proposta de abertura de procedimento, por ajuste direto, para "Aquisição de Serviços de Coveiro"

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. ----------

---------- Propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar a abertura do procedimento acima referenciado, na modalidade de ajuste direto, ao abrigo da al. d) do nº 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, nos termos da informação patente no processo.----------

---------- Preço base do procedimento: de 7500 euros (acrescido de IVA à taxa legal em vigor); - ----------

---------- Entidade a convidar, nos termos do nº 2 do artigo 112.º do referido CCP: Eduardo Luis Carvalho Ferraz, com o NIF 261 475 185;----------

---------- Gestor do contrato: Octávio Manuel Marques Pinão. ----------

Deliberação: 20/2026 - Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

1 - Proposta de abertura de procedimento, por consulta previa, para "Aquisição de Serviços de Limpeza"

---------- Propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar a abertura do procedimento acima referenciado, na modalidade de consulta previa, ao abrigo da al. c) do nº 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, nos termos da informação patente no processo. ----------

---------- Preço base do procedimento: de 15.000 euros (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), e vão ser convidadas as seguintes empresas: ----------

---------- Marco Gomes, Unipessoal; Lda, com o NIF 5130430580 ----------

---------- Jardimondego, Unipessoal, Lda, com o NIF 516 503 351

---------- Tesouro Urbano, Lda, com o NIF 508 282 713----------

---------- Vai ser nomeado o gestor do contrato: Octávio Manuel Marques Pinão. --------

Deliberação: 21/2026 - Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

---------- E não havendo mais nada a tratar, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai ser assinada por todos os presentes.----------

O Órgão Executivo,

_____	_____
(Octávio Manuel Marques Pinão)	(Ricardo Jorge Eufrásio da Silva)
_____	_____
(Paulo Sérgio Azevedo Marques)	(Anabela da Conceição Marques Monteiro)

(Sandra Cristina Mendes Agra)